

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

Pelo presente Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDEMILSON PAULO COLVERO PISSININ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DMSAT RASTREAMENTO, GESTÃO E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.664.950/0001-32, localizada na Rua José André Koff, nº 140, Bairro Jabuticabal, na cidade de Erechim/RS, neste ato representado pelo Sr. **DIONATAN ALECS MORRETO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 401/2025 e em observância às disposições do Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021 e **PRD nº 101/2025** e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo por inclusão de novos itens para os veículos Chevrolet Onix 1.1 placa TQY6C73 e Chevrolet Onix 1.1 placa TQY6C74, lotados na Secretaria de Saúde contar de janeiro/2026 a 15 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

R\$ 54,90 mensal por veículo, acrescido de R\$ 494,10 por veículo pelo período de 09 meses, totalizando R\$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais com vinte centavos) pelos dois veículos, mais instalação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



sendo R\$50,00 (cinquenta) reais por veículo, sendo R\$ 100,00 (cem) reais em parcela única. Valor total do termo aditivo: R\$ 1.088,20 (hum mil e oitenta e oito reais com vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA: 307 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB CONTA: 260 – RASTREAMENTO DE VEÍCULOS
RECURSO: 40 – ASPS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDEMILSON PAULO COLVERO PISSININ
Data: 14/01/2026 08:02:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDEMILSON P. C. PISSININ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br DIONATAN ALECS MORRETO
Data: 14/01/2026 17:50:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIONATAN ALECS MORRETO
DMSAT RASTREAMENTO, GESTÃO E LOGÍSTICA
CONTRATADO